



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR.:**  
**MARCOS BATISTA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., após ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Informar quais são as medidas que vêm sendo executadas pela Prefeitura Municipal para prevenção, recuperação e assistência a dependentes químicos e que medidas estão sendo tomadas com relação aos que se alojam em alguns pontos da cidade, em completo desalinho com a adequada maneira de bem viver.

### Justificativa:

A temática da dependência química se faz presente de maneira constante no cotidiano das pessoas, notadamente por conta da divulgação na mídia e porque ninguém está alheio ao fato de que a realidade da problemática em foco compreende as infundáveis consequências maléficas por ela provocadas.

O dever do Estado de garantir o tratamento de dependentes químicos constitui uma repercussão de seu dever constitucionalmente previsto de proteção do direito fundamental social à saúde.

Portanto o município tem o dever de realizar ações voltadas ao tratamento de pessoas com transtornos em decorrência do uso de álcool e outras drogas.

E, visando conhecer os serviços que são prestados pelo nosso município com relação a esta questão, solicito que seja informado à Câmara, de forma clara e objetiva, quais as medidas que estão sendo executadas.

Conhecemos situações em Pedralva para as quais o poder público precisa agir de imediato, pois ao passarmos por alguns pontos da cidade, como na Praça Delfim Moreira e na Praça José Gomes Siqueira, deparamos com a presença de pessoas ingerindo bebida alcoólica nestes espaços públicos, agindo em completo desalinho com a adequada maneira de bem viver.

Diante desta questão, vê-se a necessidade de buscar solução e, para tanto, precisamos nos informar sobre quais medidas pertinentes estão sendo executadas pelo setor de assistência social, em parceria com profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nessas informações, poderemos buscar meios para auxiliar o Executivo no trabalho de reintegrar o cidadão à sociedade e ao convívio familiar.

Sendo o que tinha a requerer, conto com o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e empenho do Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de setembro de 2018.

<b>RECEBEMOS</b>
Em 17 / 09 / 2018
Horas: 14 : 00
Protocolo: 320 / 2018

Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

*Deildo Nunes Pereira*  
Deildo Nunes Pereira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA  
Aprovado(a) em: 17/09/18  
Presidente: Marcos Batista  
Secretário: Deildo